

DECRETO Nº 40.130, DE 23/07/2021.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA
SENHORA GÉSSICA FERNANDES MOURA
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 23/06/2021, o prazo para a Senhora GÉSSICA FERNANDES MOURA tomar posse no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível III, nomeada através do Decreto nº 37.718/2020, suspenso pelo Decreto nº 37.837, de 02/04/2020, sendo o prazo para posse retomado através do Decreto nº 39.757, de 19/05/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/05/2021, conforme Processo nº 9621/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal